PROJETO DE LEI Nº____, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 550.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais R$ 550.000,00

TOTAL R$ 550.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 15.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde / Ouvidoria SUS
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 25.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339030 – Material de Consumo.....R$ 200.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 30.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 20.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8030 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 10.000,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 10.000,00
335085 – Contratos de Gestão R$ 25.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
339030 – Material de Consumo R$ 25.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

TOTAL R$ 550.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de julho de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.07.25 11:30:15 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desportos, o crédito adicional solicitado tem como tem como objetivo viabilizar a celebração de novos convênios com a Fundação São Carlos para a realização de cirurgias ortopédicas, oftalmológicas e gerais, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.07.25 11:30:37 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL